



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO – 6

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando a **solicitação emanada via MEMORANDO SEMA nº 252/2025**, relativamente ao contrato nº 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de recursos referente ao item “Implantação, Manutenção e Operação dos ECOPONTOS, com disponibilização e manutenção de Caçambas Estacionárias, limpeza manual e mecanizada de praias e eventos”, no importe R\$ 1.637.839,65 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos.). passando o saldo do exercício orçamentário financeiro vigente, 2025, para o próximo exercício, 2026, conforme memorando SEMA n.º 252/2025, processo SEI N.º 3555406.421.00001345/2025-54.

O valor de R\$ 1.637.839,65 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) é condizente com o

saldo que não será executado no contrato em 2025 e só será executado em 2026, saindo da ficha 1181 – 14.02.18.541.0014.2.0236.339039.01.0000000 – aplicação 1000430 – recursos provenientes da T.P.A.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Danilo Elias dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Barbosa Augusto Arantes, Secretário Municipal De Meio Ambiente**, em 14/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias dos Santos, Secretário-adjunto de Meio Ambiente**, em 14/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360650** e o código CRC **9F0B03E4**.

Referência: Processo nº
3555406.421.00001345/2025-54

SEI nº 0360650